

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA

Lei n.º 156 /2004

“Súmula”:

“ Declara como Cidadãos Colnizenses o Governador Blairo Borges Maggi, Senador Jonas Pinheiro, Deputada Federal Celcita Pinheiro e o Sr. Renato Pinto, e dá outras providências”.

Nelci Capitani, Prefeita Municipal deste Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Leis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - FICAM DECLARADOS COMO CIDADÃOS COLNIZENSES:

*GOVERNADOR BLAIRO BORGES MAGGI;
SENADOR JONAS PINHEIRO;
DEPUTADA FEDERAL CLCITA PINHEIRO; e
RENATO PINTO.*

Artigo 2.º - A referida declaração se faz pelos reconhecidos benefícios que os mesmos realizam e já realizaram em prol da comunidade e Município de Colniza/MT.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal em 07 de julho de 2004.
Registra-se Publica-se e Cumpra-se.*

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal número 012/2001 de 26/01/2001.

O período de Publicação será de 07/07/04 a 07/07/04

Juraciabra Parreira da Silva
Secretário Municipal de Administração